DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos"** aos membros da Secretaria Municipal de Educação do Município De Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.

SELMA DILL DE PAULA	**Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude**
ADRIANA SPREY PEREIRA ROSELAINE CARDOSO HELENILDA AUGUSTO DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
EDMILSON OLIVEIRA SILVA	**Responsável pelo Departamento Nutrição Escolar**
WESLEY PEGO ANGELA MARIA CATANOSSI DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
LUTERO DOS SANTOS LILIA CURTY LUÍS FERNANDO DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento de Esporte**
ANGELA GIMENES	**Responsável pelo Departamento de Patrimônio**
RAFAEL CASTRO DA SILVA	**Responsável pelo Departamento de Assistência Técnica e Informática**
CLEZIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	**Responsável pelo Departamento de Transporte Escolar**

NILSON NOVAES	**Responsável pelos Vigias**
EDNEIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	**Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos**
ELIENE FERRAZ DE LIMA LEA NAIR RUTE DE SOUZA RAQUEL ALESSANDRA	**Setor responsável pelo Departamento de Escrituração**
ELIZABETE DE OLIVEIRA CERES REGINA DALILA PEREIRA DE FREITAS LAUDICÉIA DA SILVA QUEIRÓZ	**Setor responsável pelo Departamento Pedagógico**
SILVIO RENATO ARAÚJO SILVA VOLNEI SERGIO DE SALES SONERVAL COSTA JOSEVALDO RAMOS DE LIMA MARLON DE JESUS DE SOUZA ODAIR INEIAS BACH CELSO AUGUSTO DEL SARTO	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
CASTORINA BORGES DE GODOI ADRIANA SILVA DOS REIS VERONICE SILVA CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO VILMA APARECIDA DE SOUZA CURTY REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	**Departamento Responsável pela Infraestrutura**
RUBÉNS MARQUES SILVANY GONÇALVES ELAINE XAVIER	**Setor responsável pelo Departamento dos Conselhos e PME**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse,fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 17 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos" aos** membros da Secretaria Municipal de Educação do Município De Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.

SELMA DILL DE PAULA	**Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude**
ADRIANA SPREY PEREIRA ROSELAINE CARDOSO HELENILDA AUGUSTO DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
EDMILSON OLIVEIRA SILVA	**Responsável pelo Departamento Nutrição Escolar**
WESLEY PEGO ANGELA MARIA CATANOSSI DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
LUTERO DOS SANTOS LILIA CURTY LUIS FERNANDO DA SILVA	**Setor responsável pelo Departamento de Esporte**
ANGELA GIMENES	**Responsável pelo Departamento de Patrimônio**
RAFAEL CASTRO DA SILVA	**Responsável pelo Departamento de Assistência Técnica e Informática**
CLEZIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	**Responsável pelo Departamento de Transporte Escolar**
NILSON NOVAES	**Responsável pelos Vigias**
EDNEIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	**Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos**
ELIENE FERRAZ DE LIMA LEA NAIR RUTE DE SOUZA RAQUEL ALESSANDRA	**Setor responsável pelo Departamento de Escrituração**
ELIZABETE DE OLIVEIRA CERES REGINA DALILA PEREIRA DE FREITAS LAUDICÉIA DA SILVA QUEIROZ	**Setor responsável pelo Departamento Pedagógico**
SILVIO RENATO ARAÚJO SILVA VOLNEI SERGIO DE SALES SONERVAL COSTA JOSEVALDO RAMOS DE LIMA MARLON DE JESUS DE SOUZA ODAIR INEIAS BACH CELSO AUGUSTO DEL SARTO	**Setor responsável pelo Departamento Programas e Projetos**
CASTORINA BORGES DE GODOI ADRIANA SILVA DOS REIS VERONICE SILVA CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO VILMA APARECIDA DE SOUZA CURTY REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	**Departamento Responsável pela Infraestrutura**
RUBÉNS MARQUES SILVANY GONÇALVES ELAINE XAVIER	**Setor responsável pelo Departamento dos Conselhos e PME**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse,fim. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza-MT, em 17 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Dec 17 15:41:11 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)